

Avaliação do uso de informática em um curso de graduação em Turismo: a visão de especialistas e estudantes

AUTORA: CRISTIANE DE SOUZA COSTA ESTEVES

ORIENTADORA: PROF^a. DR^a. CHRISTINA MARÍLIA TEIXEIRA DA SILVA

<https://inscricao.cesgranrio.com.br/storage.ashx?file=mestrado/dissertacoes2014/12%20de%20Dezembro%20de%202013%20Dissertacao%20Cristiane%20T2012.pdf>

Resumo

O estudo teve por objetivo avaliar o uso de informática em um curso de graduação em Turismo. As questões que nortearam o estudo foram: até que ponto o *software* Sabre pode ser considerado de boa qualidade?; quais são os aspectos, positivos e negativos, da disciplina Informática aplicada ao Turismo, na opinião dos estudantes?; até que ponto a disciplina Informática Aplicada ao Turismo contribui para a formação adequada do futuro profissional de Turismo? Para a obtenção dos dados utilizou-se uma Ficha de Avaliação de *Software*, dirigida a especialistas, e um questionário, respondido por estudantes. A análise dos dados quantitativos foi feita por meio de Estatística Descritiva. Com relação às questões abertas dos instrumentos, fez-se uma análise qualitativa, procurando-se identificar categorias de respostas evidenciadas nas falas dos respondentes. Os resultados obtidos indicaram que o *software* Sabre constituía um recurso importante para utilização na disciplina Informática Aplicada ao Turismo. A referida disciplina apresentou, como pontos fortes, sua qualidade e importância para a formação do futuro profissional de Turismo, o domínio do professor e a qualidade do *software* Sabre. Os pontos fracos apontados foram a carga horária e a infraestrutura do laboratório. A partir das informações obtidas junto aos estudantes e aos especialistas, concluiu-se que a disciplina constituía um diferencial no curso de Turismo. A realização do estudo revelou que, atualmente, faz-se necessário o uso de informática no curso de Turismo, a fim de se possibilitar uma formação adequada dos estudantes.

Palavras-chave: Avaliação. Informática. Graduação em Turismo.

Data da defesa: 12/12/2013